



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA AGUDOS DO SUL - PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 011/2019, DE 09 DE JULHO DE 2019

**DIVULGA A RELAÇÃO DOS CANDIDATOS  
INSCRITOS PARA A ELEIÇÃO DOS MEMBROS  
DO CONSELHO TUTELAR DE AGUDOS DO  
SUL/PR.**

**A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL**, constituída na forma da Resolução nº 10/2019 para escolha dos membros do CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE AGUDOS DO SUL/PR, **RESOLVE** tornar pública a relação dos candidatos inscritos e que tiveram as suas inscrições deferidas e indeferidas, a saber:

### 1. INSCRIÇÕES DEFERIDAS:

NOME	INSCRIÇÃO N.º	SITUAÇÃO
Kellen Dayane de Oliveira Bueno	01	Deferida
Gerson de Souza Pardinho	02	Deferida
Vilma Terezinha Fagundes	03	Deferida
Rosicleia Cavalheiro de Oliveira	04	Deferida
Osmar Russi Filho	05	Deferida
Silvane Rocha Oliveira Lima	06	Deferida
Danieli Rocha Persch	07	<b>Desistente*</b>
Fernanda de Jesus de Masceno Guerreiro	08	Deferida
Anna Caroline da Rocha	09	Deferida
Eva Tuminski	10	Deferida
Suelen Adriana Machado Bocchi	11	Deferida
Uara de Fátima Posanski do Carmo	13	Deferida
Getulio Selico dos Santos	14	Deferida
Welton Polese	15	Deferida
Odinilton de Melo	16	Deferida
Patricia Pereira Santiago	17	Deferida

\* Houve desistência por escrito a pedido da candidata.

### 2. INSCRIÇÕES INDEFERIDAS:

NOME	INSCRIÇÃO N.º	SITUAÇÃO	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
Jakeline Pereira Natel Batista	12	Indeferida	Candidato não atendeu ao disposto no item 8 da Tabela 01 do item 2.2 do edital, deixando de comprovar a conclusão do ensino médio ou curso superior, visto que não apresentou Diploma de Conclusão de Curso Superior ou Certificação de Conclusão do Ensino Médio.



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA AGUDOS DO SUL - PARANÁ

### 3. DAS IMPUGNAÇÕES

O cidadão que tenha conhecimento de fatos ou circunstâncias que tornem qualquer dos inscritos impedido ou inapto para a função de membro do Conselho Tutelar, à luz dos requisitos fixados na Lei Municipal nº 622/2013 e Edital nº 01/2019, poderá oferecer impugnação junto à Comissão Especial Eleitoral, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, devidamente instruída com as provas que tiver.

As impugnações deverão ser apresentadas por escrito e protocoladas na sede do CMDCA, situada na Rua Jose Biaobock Sobrinho, nº 69 e na Prefeitura Municipal, situada na Avenida Brasil, 38 – Centro – Agudos do Sul/Pr, no horário de 08:00 às 17:00 horas.

### 4. DOS RECURSOS

Os candidatos que tiveram suas inscrições indeferidas poderão apresentar Recurso, no prazo de 03 (três) dias, contados da publicação deste edital, devidamente instruído com as provas que tiver.

Agudos do Sul, 09 de julho de 2019.

  
**Hebe Regina Rosa Milaroski**  
PRESIDENTE DO CMDCA